DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/02/2020 | Edição: 36 | Seção: 3 | Página: 54 Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública

EDITAL N° 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020PROCESSO N° 04600.006186/2019-11

O Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Prorrogar o prazo para as inscrições de participantes, para as submissões de propostas inovadoras e dos protótipos do desafio público a seguir indicado: Como podemos tornar o transporte administrativo para o deslocamento de servidores mais efetivo e econômico?, divulgado por meio do Edital nº 117, de 1º de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2019.

As inscrições de participantes deverão ser realizadas por meio da plataforma Desafios, acessível a partir dos endereços eletrônicos www.desafios.enap.gov.br e/ou www.gov.br/desafios, até às 11:59 do dia 6 de abril de 2020, horário de Brasília.

As propostas de soluções inovadoras da primeira etapa serão recebidas na plataforma entre 12:00 do dia 6 de abril de 2020 e 23:59 do dia 10 de abril de 2020, horário de Brasília, não sendo admitidas submissões fora do prazo ou enviadas de qualquer outra forma.

Na segunda etapa, os protótipos deverão ser submetidos entre 12:00 do dia 15 de junho de 2020 e 23:59 do dia 19 de junho de 2020, horário de Brasília, não sendo admitidas submissões fora do prazo ou enviadas de qualquer outra forma.

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico https://desafios.enap.gov.br/.

DIOGO G. R. COSTA Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.